LEI MUNICIPAL Nº 4.529, 8 DE DEZEMBRO DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA CENTRAL DE POUSO ALEGRE – MG.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA CENTRAL DE POUSO ALEGRE - MG, com CNPJ sob o nº 07.662.201/0001-01, com sede na Rua Dr. Joaquim Coelho Júnior, nº 48 – Sala 01 - Centro, nesta cidade, inscrita sob o nº 48.903, registrado no livro A-9 sob o nº 4.247, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 10 de outubro de 2005.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.